



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

PRTP nº 020/2020

DISPENSA nº 002/2020

Base legal: **Artigos nº 31 e 32, da Lei Federal nº 13019/14 e Artigos nº 36 e 37, do Decreto Municipal nº. 11.431/2017, de 07 de março de 2017.**

Organização da Sociedade Civil: **APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

CNPJ: **17.937.327/0001-97**

Objeto da parceria: **SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA ATUAÇÃO NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA OFERTA DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD.**

Valor total do repasse: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**

Período de Execução: **09/2020 a 08/2021**

Tipo da Parceria: **Colaboração**

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Como órgão responsável pela operacionalização da Política Pública de Assistência Social a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Municipal trabalha na expansão da rede de serviços socioassistenciais, visando cobertura ampla para todos os segmentos.

A pessoa com deficiência – PCD e seus familiares são públicos dos serviços socioassistenciais e exigem serviços intersetoriais no enfrentamento das comorbidades apresentadas e em seus desdobramentos.

Por meio dos serviços do Cadastro Único; CRAS e CREAS identifica-se demandas oriundas das PCD e as consequências na dinâmica familiar. Um trabalho específico do CRAS com os beneficiários do BPC na Escola, em anos anteriores demonstraram, o grau de dependência dessas pessoas e a sobrecarga para o cuidador, que na maioria dos casos é a mulher.

A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais prevê as seguintes ações para o segmento em questão, a saber: identificação da organização familiar da pessoa com deficiência, orientações qualificadas por profissionais habilitados ao grupo familiar; encaminhamentos para rede socioassistencial e setorial de atendimento municipal e regional; oficinas para as pessoas com deficiência para o mercado de trabalho; mapeamento das possibilidades e limitações da pessoa com deficiência, dentre outros.

mitagelica9

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Na busca de garantir a efetividade dos serviços torna-se necessário fortalecer a rede de atendimento municipal. Diante disso, reconhece a importância das Organizações da Sociedade Civil – OSC para auxiliar na demanda apresentada pela população de pessoa com deficiência, compondo a rede socioassistencial do SUAS no município de Santa Rita do Sapucaí.

Por meio da emenda parlamentar, oriunda do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, através do Sistema SIGTV (Sistema de Gestão para Transferências Voluntárias) de acordo com a Programação 315960520190003 a APAE de Santa Rita do Sapucaí receberá recurso financeiro para apoio na oferta de suas ações na área de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

A Lei Federal 13.019/2014 em seu art. 29 prevê:

Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) – grifo nosso.

Santa Rita do Sapucaí, 04 de setembro de 2020.


Maria Angélica Ferreira Fonseca
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200